

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA - SIAG FINFLEX

CÓDIGO DO CLIENTE

INCLUSÃO ADITAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

ENDEREÇO FISCAL
AV VEREADOR JOAO FERNANDES DA SILVA

COMPLEMENTO

CIDADE
ITAQUAQUECETUBA

UF
SP

NÚMERO
345

BAIRRO
VILA VIRGINIA

CEP
08576-000

CNPJ
11.344.038/0026-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

ADMINISTRAÇÃO / ASSINATURA ISOLADO CONJUNTO

NOME REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR

JOSE JORGE URPIA LIMA

CPF DOCUMENTO EMISSOR

123.126.815-87 91631742 SSPBA

NOME REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR

CPF DOCUMENTO EMISSOR

...

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MODULO

COMBUSTIVEL ABASTECIMENTO

MODALIDADE DE CRÉDITO

CUMULATIVO NÃO CUMULATIVO PRÉ-PAGO

PERÍODO DE COMPRA

SEMANAL DECENAL QUINZENAL MENSAL DIAS DO MÊS 1° 2° 3° 4°

PRAZO DE PAGAMENTO PRE () DIA CORRIDO

TIPO DE CARTAO PADRÃO AFINIDADE VEICULO MOTORISTA

DATA DE RENOVAÇÃO DE LIMITE / CRÉDITO

SEMANAL DECENAL QUINZENAL MENSAL DIAS DO MÊS 1° 2° 3° 4°

TAXA DE SERVIÇOS		
ADMINISTRAÇÃO SOBRE CONSUMO	0,00%	(ZERO)
ADMINISTRAÇÃO POR VEICULO ATIVO	R\$ 0,00	(ZERO REAIS)
<input type="checkbox"/> MENSAL	<input checked="" type="checkbox"/> POR PERÍODO DE COMPRAS	
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	R\$ 0,00	(ZERO REAIS)
EMISSION 1ª VIA CARTÃO	R\$ 0,00	(ZERO REAIS)
REEMISSÃO DE CARTÃO	R\$ 0,00	(ZERO REAIS)
criação DO LAYOUT	R\$ 0,00	(ZERO REAIS)

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Fica alterado o item 7.1.1 e subitem 7.1.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato de Sistema Integrado de Gestão de Frota - SIAG Frota ("Contrato"), passando a ter a seguinte redação:

EMPRESA

FINFLEX

23/10/2023

DATA

Este termo de Adesão da EMPRESA passa a fazer parte integrante do contrato de prestação de serviços de SIB Frota Carga, sob o nº 3305031, representando a concordância expressa e inequívoca de todas as suas condições aos termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, sob o nº 3301296 e de proteção de dados sob nº 3305283, todos devidamente registrados no cartório de títulos e documentos da comarca de Uberlândia e disponíveis em seu inteiro teor no endereço: www.valecard.com.br para livre consulta. Declara a EMPRESA que teve acesso, está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance e proteção de dados.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA - SIAG FINFLEX

CÓDIGO DO CLIENTE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

"7.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do TERMO DE ADESÃO, sendo renovado por prazo indeterminado após tal período.

7.1.1. O contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias."

2. Fica excluído o item 7.3. da Cláusula Sétima do Contrato.

Cliente!

Ana Patricia Barreto Palma
CPF: 070.433.015-50
Gestora Operacional
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

EMPRESA

José Jorge Urpia
Presidente

FINFLEX

23/10/2023

DATA

Este termo de Adesão da EMPRESA passa a fazer parte integrante do contrato de prestação de serviços de SIB Frota Carga, sob o nº 3305031, representando a concordância expressa e inequívoca de todas as suas condições e nos termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, sob o nº 3301296 e de proteção de dados sob nº 3305283, todos devidamente registrados no cartório de títulos e documentos da comarca de Uberlândia e disponíveis em seu inteiro teor no endereço: www.valecard.com.br para livre consulta. Declara a EMPRESA que teve acesso, está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance e proteção de dados.